



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8757

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 527.600,00 (Quinhentos e Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 39 00	64	100	15.700,00
02 01 01 04 125 0003 2010	3 1 90 11 00	73	100	16.500,00
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 39 00	79	100	3.800,00
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 39 00	121	100	700,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	187	100	126.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 16 00	188	100	13.500,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 94 00	189	100	5.000,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 94 00	234	100	14.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 16 00	253	100	23.000,00
02 07 01 04 122 0003 2039	3 1 90 11 00	262	100	26.000,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 11 00	286	100	17.000,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 16 00	287	100	1.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 1 90 94 00	684	100	8.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 16 00	707	100	10.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 04 00	897	100	76.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	900	100	2.000,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 1 90 16 00	1008	100	5.000,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 39 00	1013	100	7.400,00
02 17 01 06 122 0026 2309	3 1 90 11 00	1067	100	137.000,00
02 17 01 06 122 0026 2309	3 1 90 16 00	1068	100	18.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 1 90 94 00	1092	100	2.000,00
Total:				527.600,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 39 00	134	100	27.600,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 11 00	232	100	100.000,00
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 01 00	279	100	150.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 1 90 11 00	682	100	150.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 1 90 11 00	967	100	100.000,00
Total:				527.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Outubro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo